RESOLUÇÃO N.º 08/2020

SÚMULA: Revoga a Resolução nº 05/2019, e dá outras providências.

O Vereador Leandro Mocelin Salla, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Em conformidade com o disposto no inciso XXIV do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, bem como com o *caput* do artigo 21 do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica revogada a Resolução nº 05/2019, de 02 de abril de 2019, que tratava sobre a utilização do recinto da Câmara Municipal de Vereadores para realização de velórios.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos 13 de março de 2020.

Leandro Mocelin Salla
Presidente